

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 238/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 238/2022, Pregão Presencial nº 040/2022 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: \* LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.882, DE 11 DE JULHO DE 2017\*** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA SER UTILIZADO PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – situada na rua Anhanguera, nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a **Pregoeira designada, a Senhora Tatyane Fernanda Martins e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Ariadne Antônio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do representante da empresa participante, qual seja: **1-) DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº.01.874.136/0001-93**, devidamente representada pelo Senhor Arnaldo Ferraça Puertas, portador do RG: 8.069.040 SSP/SP e do CPF: 958.174.178-04. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, o representante presente encontra-se regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram vistos pelos presentes e anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Habilitação da empresa credenciada, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado a equipe de apoio para as rubricas necessárias. A Pregoeira abriu o envelope de n.º 01 - Proposta de Preços da empresa licitante. Sequencialmente a proposta foi encaminhada ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a licitante apresentado os lances

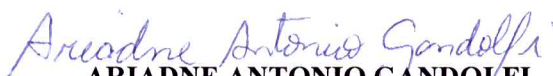


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI


CNPJ 46.151.718/0001-80

conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o lote que constituem o objeto do certame, qual seja, a empresa: **DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA – ME**. Após análise da documentação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a habilitação no aspecto comum, da proponente classificada quanto aos itens cotados bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 83/2021 constante nos autos do processo (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foi declarada **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA – ME, lote de nº 01**, com valores unitários e totais conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Conforme a Cláusula 7.11 - alínea f), fica a empresa vencedora de proceder a readequação financeira de sua proposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da sessão de julgamento. Neste momento, ao ser questionada, a empresa renunciou expressamente ao prazo recursal. Insta registrar que, em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Ariadne Antonio Gandolfi secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelos membros presentes.

  
**TATYANE FERNANDA MARTINS**  
Pregoeira Oficial

  
**ARIADNE ANTONIO GANDOLFI**  
Equipe de Apoio

  
**ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA**  
Equipe de Apoio

  
**RAFAEL NACHES PANINI**  
Equipe de Apoio

### LICITANTE:



1-) **DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA ME - CNPJ Nº 01.874.136/0001-93**

Senhor Arnaldo Ferraça Puertas

RG: 8.069.040 SSP/SP e do CPF: 958.174.178-04



**Município de Birigui**  
**Mapa dos Lances do Pregão**

Pregão 000040/2022

Tipo POR LOTE

**ITEM 0001 - SERVIÇOS DE CHAVEIRO -**

**Fornecedor**

**Lances**

DISQUE CHAVEIRO DE B

Inicial R\$ 228260,00 - Negociação R\$ 197000,00